



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		125/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na portaria nº 60, publicada no D.O.U. nº 30-E, de 12 de fevereiro de 2001, Seção 2, Página 15, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "ficando, em consequência, exonerada do referido cargo ANA MARIA CHEBLE BAHIA BRAGA", leia-se: ficando, em consequência, a pedido, exonerada do referido cargo ANA MARIA CHEBLE BAHIA BRAGA.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26.03.01